

**POR**TARIA N° 022 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão nomeada pela portaria n° 021 de 05 de agosto de 2021.”*

O Prefeito Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante do processo Administrativo n° 01 instaurado pela portaria n° 021 de 05 de agosto de 2021.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapagipe, 03 de setembro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito**